

DECRETO Nº 0029, DE 21 DE MARÇO DE 2018

*Declara ponto facultativo nas Repartições
Públicas Municipais na data que
especifica e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. JOSÉ DE ARIMATÉ NUNES ocorrido no 21/03/2018;

CONSIDERANDO que o mesmo era funcionário público municipal e membro de uma família pioneira deste município.

DECRETA:

Art. 1º- É Ponto Facultativo em todas as Repartições Públicas Municipais de Brasilândia do Tocantins – TO, no dia 21/03/2018 quarta-feira no período das 13hs às 17hs.

Parágrafo único: Cabe aos dirigentes das repartições públicas a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afeto às respectivas áreas de competência.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Brasilândia do Tocantins - TO, aos 21 dias do mês de Março de 2018.


Ricardo Ferreira Dias
Prefeito Municipal

RICARDO FERREIRA DIAS
Prefeito Municipal